

Despacho n.º 15/G/2018

A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, encontra a sua estrutura orgânica nuclear, definida na Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, e no Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 28 de novembro de 2012, os quais estabelecem, respetivamente, as unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

O Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012, preceitua no n.º 10 do artigo 1.º, que sempre que se mostre necessário para o funcionamento dos serviços, podem ser criados Núcleos, cujo responsável é designado por despacho do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

Verificando-se presentemente a necessidade de otimizar os recursos existentes de acordo com critérios de proximidade geográfica na área de atuação da DGAV, mostra-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio, procedendo nesta fase à criação dos Núcleos de Vila Nova de Famalicão e de Alcântara.

Assim determino:

1. - São criados os Núcleos de Alimentação e Veterinária (NAV's) de Vila Nova de Famalicão e de Alcântara;
2. - Os NAV's referidos no ponto anterior ficam na dependência hierárquica:

O primeiro da Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, cuja área geográfica de influência abrange os concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa, Santo Tirso e Braga .

e

O segundo da Direção de Serviços de Alimentação Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, cuja área geográfica de influência abrange o concelho de Lisboa.

3. - São designados como responsáveis:

- Do NAV de Vila Nova de Famalicão, o licenciado Rui Jorge de Almeida Lourenço;
- Do NAV de Alcântara, a licenciada Ana Maria Afonso Machado;

4. - Os designados possuem competência técnica, aptidão e a experiência profissional adequadas para o exercício das funções.
5. - Ao Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10/G/2015, de 6 de março, é ripristinada a alínea d) revogada por este último despacho e é aditada uma alínea v), passando a ter a seguinte redação:
- d) O licenciado Rui Jorge de Almeida Lourenço, responsável do NAV de Vila Nova de Famalicão;
- v) A licenciada Ana Maria Afonso Machado, responsável do NAV de Alcântara.
6. - As áreas geográficas de influência das DAV's de Braga e do Oeste são alteradas, sendo que as partes 1.) e 3.) do anexo ao Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio, no que diz respeito àquelas DAV's passam a ter a seguinte redação:

1.) DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO NORTE

DSAVR / DAV	ÁREA GEOGRÁFICA	NAV
BRAGA	BRAGA SANTO TIRSO TROFA VILA NOVA DE FAMALICÃO	Vila Nova de Famalicão
	CABECEIRAS DE BASTO CELORICO DE BASTO MONDIM DE BASTO	Basto
	AMARES BARCELOS ESPOSENDE FAFE GUIMARÃES PÓVOA DE LANHOSO TERRAS DE BOURO VIEIRA DO MINHO VILA VERDE VIZELA	

3.) DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

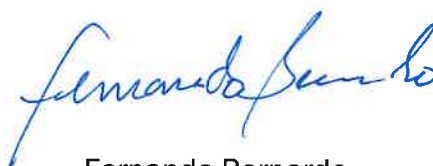
DSAVR / DAV	ÁREA GEOGRÁFICA	NAV
OESTE	ALCOBAÇA BOMBARRAL CADAVAL CALDAS DA RAINHA LOURINHÃ NAZARÉ ÓBIDOS PENICHE	Caldas da Rainha
	ALENQUER AMADORA ARRUDA DOS VINHOS CASCAIS	
DSAVRLVT	LISBOA	Alcântara
OESTE	LOURES MAFRA ODIVELAS OEIRAS	

DSAVR / DAV	ÁREA GEOGRÁFICA	NAV
	SINTRA SOBRAL DE MONTE AGRAÇO TORRES VEDRAS VILA FRANCA DE XIRA	

7. - A criação dos NAV's de Vila Nova de Famalicão Alcântara e a designação dos seus responsáveis produzem efeitos à data de 20 de fevereiro de 2018.

Lisboa, 1 de março de 2018

O Diretor- Geral



Fernando Bernardo